



Câmara Municipal do Recife

Estado de Pernambuco

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 292/2023 - Natália de Menudo - Reconhece o grafitismo e o muralismo como manifestações de arte conceitual urbana e popular no âmbito do município do Recife

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	29/04/2024
Unidade de Origem	Comissões Permanentes
Unidade de Destino	Unidade Técnica Legislativa
Status	Aguardando inclusão na pauta

TEXTO DA AÇÃO

RECEBIDO PARECER Nº 94/2024-CLJ E Nº 72/2024-CECTE AMBOS PELA APROVAÇÃO.

AGUARDANDO INCLUSÃO NA PAUTA.

Recife, 29 de abril de 2024.

Moacir Francisco da Silva Júnior
Assisten Administ. Legislati